



MOÇÃO Nº 30 /2023

A Sua Excelência
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, premissa vênua, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

AS ESCOLAS EMEF BÉRTOLO MALACARNE E A EMEF PROFESSORA MARIA CELESTE TOREZANI STORCH PELO PRÊMIO “ESCOLA QUE COLABORA 2023”.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta moção expressar minha mais calorosa congratulação às escolas municipais EMEF Bértolo Malacarne e EMEF Professora Maria Celeste Torezani Storchi, por serem agraciadas com o prestigioso Prêmio "Escola que Colabora 2023".

O reconhecimento através da presente moção é fruto do esforço, dedicação e excelência demonstrados por ambas as instituições que colheram frutos através da premiação. Este feito não apenas enaltece as escolas premiadas, mas também eleva o padrão da educação no nosso município.

O Prêmio "Escola que Colabora", promovido pela Secretaria de Educação do Estado (Sedu), representa não apenas uma honraria, mas um investimento significativo na qualidade da educação. As escolas premiadas, terão à disposição recursos financeiros. Essa injeção financeira permitirá a ampliação e aprimoramento das práticas educacionais bem-sucedidas, bem como a implementação de inovações pedagógicas que certamente beneficiarão seus estudantes.

Além disso, é louvável destacar o caráter inclusivo e cooperativo do Prêmio. Ao incentivar que as 50 escolas premiadas estabeleçam relações de cooperação técnico-pedagógicas com 50 escolas de baixos indicadores educacionais, o programa demonstra um compromisso real com a isonomia na educação capixaba. A partilha de práticas educacionais com êxito tem o potencial de elevar o nível das escolas apoiadas, promovendo uma educação mais equitativa.

A concessão de um auxílio financeiro às escolas apoiadas evidencia também o compromisso em oferecer suporte concreto para a implementação de estratégias pedagógicas e investimentos materiais que visem à melhoria da qualidade educacional. Este gesto reforça a ideia de que a educação é uma responsabilidade compartilhada e que a colaboração entre as escolas é fundamental para o desenvolvimento do ensino em nossa comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Diante do exposto, é com grande satisfação que apresento esta moção de aplausos à EMEF Bértolo Malacarne e à EMEF Professora Maria Celeste Torezani Storch. Que este reconhecimento seja motivo de orgulho para toda a comunidade escolar e inspiração para que continuem trilhando o caminho da excelência educacional.

Parabéns, escolas premiadas! Que este seja apenas o primeiro de muitos passos rumo a um futuro educacional ainda mais brilhante para nossos alunos.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 29 de Novembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Léo Bragato** em 29/11/2023 13:37

Checksum: **E91E4D6F5EB9FF6D0CDC37D7F3B1DC4743A1AA5113B72D9BFA0230FDE90DE61A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.